

BDI ADOTADO PARA: Construção de Rodovias e Ferrovias

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL
EMPREENDIMENTO: Av. da Emancipação - Bairro: Centro - Bom Princípio / RS
MODALIDADE: FAIXAS ELEVADAS E RAMPAS

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

DEMONSTRATIVO BDI

| Item | 1º quartil | 3º quartil | Médio | Identificação |
|-------|---------------------|------------|-------|-----------------------|
| AC | 3,80 | 4,67 | 4,30 | Administração Central |
| S e G | 0,32 | 0,74 | 0,70 | Seguro e Garantia |
| R | 0,50 | 0,97 | 0,90 | Risco |
| DF | 1,02 | 1,21 | 1,10 | Despesas Financeiras |
| L | 6,64 | 8,69 | 8,00 | Lucro |
| I * | conforme legislação | | 3,90 | Tributos * |

TOTAL

20,32

BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

Verificação:

20,32

← limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

| TRIBUTOS | % |
|---------------|------|
| PIS** | 0,65 |
| COFINS** | 3,00 |
| Cont. Previd. | |
| ISS | 0,25 |
| Total | 3,90 |

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de

5,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

5,00%

← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Bom Princípio, AGOSTO de 2021

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: Carlos A. Altmann

CREA / CAU.: CREA nº 51.952

Representante Tomador

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Princípio